

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS

PORTARIAS

Gabinete da Presidência

PORTARIA

PORTARIA IPE SAÚDE Nº 08, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do art. 11, da Lei nº 15.144, de 5 de abril de 2018, e conforme o que consta no PROA nº 21/2441-0002312-5, altera a Portaria IPE Saúde nº 68, de 20 de outubro de 2022, para designar o servidor ANDRÉ BENCKE, Id. Func. nº 4863550, para atuar como Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais, nos termos do art. 23, inciso III, e art. 41 da Lei Federal nº 13.709, de 14 agosto de 2018, e do art. 2º, do Decreto nº 55.647, de 14 de dezembro de 2020.

PAULO AFONSO OPPERMANN,

Diretor-Presidente do IPE Saúde.

PAULO AFONSO OPPERMANN
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre
PAULO AFONSO OPPERMANN
Diretor-Presidente
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre
Fone: 5132105656

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 20 de março de 2025

Protocolo: **2025001233855**

Publicado a partir da página: **52**